

CNM: 112557.2.0050652-06

Página 1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de Mogi das CruzesMATRÍCULA
50.652FICHA
01

Mogi das Cruzes, 29 de Setembro de 2000

LOCALIZAÇÃO: Rua Avaré nº 150 - lotes nºs 17 e 18 - quadra nº 99 - Vila Oliveira, nesta cidade.**IMÓVEL:** UM PRÉDIO E SEU RESPECTIVO TERRENO situados na Rua Avaré nº 150, sendo o terreno composto dos lotes nºs 17 e 18 da quadra nº 99 da Vila Oliveira, perímetro urbano desta cidade, medindo 20,00 ms. para a Rua Avaré, por 60,00 ms. da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 1.200,00 ms²., confrontando por um lado com o lote nº 19, de propriedade de Michelino Torre e sua mulher, por outro lado com os lotes nºs 01 à 06 de propriedade do Cel. Benjamin Ferreira Guimarães e nos fundos divide também com propriedade do Cel. Benjamin Ferreira Guimarães ou sucessores.**PROPRIETÁRIOS:** KAZIMIERZ NOWAK e sua mulher EWA NOWAK, casados entre si, ele engenheiro, ela médica, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Dona Fausta Duarte de Araujo nº 145, CPF nº. 004.286.046.**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 78.749 (24/05/1972), do 1º Registro de Imóveis desta Comarca.**CADASTRO MUNICIPAL:** S.04 Q.068 U.001**A ESCR. AUTORIZADA:** *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)SUBSTITUTA DO OFICIAL: *Marcia Rachel Sant'Anna Brasil*
MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL**Av.1/ NOVA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

Procede-se a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que a RUA AVARÉ, nela mencionada, passou a denominar-se RUA EMILIO ZAPILE, conforme decreto municipal nº 5583/76. Mogi das Cruzes, 29 de Setembro de 2.000. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: - *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av.2/ QUALIFICAÇÃO

Por requerimento formulado nesta cidade, aos 25 de Setembro de 2.000, foi solicitada a presente averbação para ficar constando que o proprietário KAZIMIERZ NOWAK é portador do RG nº 13.966.004-SP e do CIC nº 004.286.046-68 e sua esposa EWA NOWAK, que também assina EWA MARIA NOWAK, é portadora do RG nº 13.966.003-SP e do CIC nº 089.272.196-00, conforme se comprova pelas cópias autenticadas dos referidos documentos. Mogi das

CONTINUA NO VERSO

1125573C3030713042KDAA239

Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

MATRÍCULA

50.652

FICHA

01

VERSO

Cruzes, 29 de Setembro de 2.000. A **ESCR. AUTORIZADA** *P. Nobrega Ramos*
(GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R.3 / VENDA E COMPRA (Nova propriedade)

Por escritura de 05 de Setembro de 2.000, do 1º Tabelião de Notas desta Comarca, (Livro nº 902 fls. 370/373), os proprietários qualificados na Av.2, **venderam** à **MIRIAM DE ALMEIDA MELLO FREIRE FIUZA**, brasileira, professora III, portadora da CIRG nº 6.086.628-7-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 669.552.548-04 e seu marido **WILSON ROBERTO DA PORCIUNCULA FIUZA**, brasileiro, arquiteto, portador da CIRG nº 10.874.195-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 986.196.758-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Navajas nº 609, Bairro do Carmo, a **NUA PROPRIEDADE** do imóvel, pelo valor de R\$ 160.000,00. Mogi das

Cruzes, 29 de Setembro de 2.000. A **ESCREVENTE AUTORIZADA:** -
P. Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R.4 / VENDA E COMPRA (Usufruto)

Conforme escritura mencionada no R.3, os proprietários **venderam** à **MARIA DE ALMEIDA MELLO FREIRE**, brasileira, professora aposentada, viúva, portadora da CIRG nº 771.870-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 880.935.818-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Navajas nº 550, apto. 91, 9º andar, Bairro do Carmo, o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel, pelo valor de R\$ 80.000,00. Mogi das Cruzes, 29 de Setembro de 2.000. A **ESCREVENTE AUTORIZADA:** *P. Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av.5/ RENÚNCIA DO USUFRUTO

Por escritura de 25 de agosto de 2010, do 1º Tabelião de Notas desta Comarca (livro nº 1012 fls. 331/333), **MARIA DE ALMEIDA MELLO FREIRE**, já qualificada, **renunciou ao usufruto vitalício** mencionado no R.4 desta matrícula. (Protocolo nº 174.092 em 27/08/2010). Mogi das Cruzes, 21 de setembro de 2010. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** *Maurimar Bosco Chiasso* (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

R.6 / VENDA E COMPRA

Conforme escritura mencionada na Av.5, os proprietários **MIRIAM DE ALMEIDA MELLO FREIRE FIUZA** e seu marido **WILSON ROBERTO DA PORCIUNCULA FIUZA**, já qualificados, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula a **NONDAS AMARO**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da CIRG nº 16.845.925-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 053.615.588-77, residente e domiciliado na Rua

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca de Mogi das Cruzes - SP**

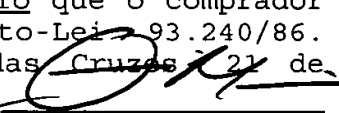
MATRÍCULA

50.652

FICHA

02


Mogi das Cruzes, 21 de setembro de 2010

Frederico Straube, 898, Socorro, nesta cidade, pelo valor de R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), sendo de R\$376.452,44 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) o valor venal para o exercício de 2010. Consta do título que o comprador dispensou as certidões previstas no Decreto-Lei nº 93.240/86. (Protocolo nº 174.092 em 27/08/2010). Mogi das Cruzes, 21 de setembro de 2010. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** 
(MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

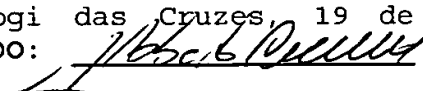
OFICIAL DELEGADO:

PLINIO SCHENK JUNIOR

R.07/VENDA E COMPRA

Por escritura de 02/06/2011, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP (Livro nº 756 - páginas 174/176), o proprietário, **NONDAS AMARO**, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI**, brasileiro, médico, portador da CIRG nº 20.159.567-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 996.456.537-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ADRIANA BASSANI NASSRI**, brasileira, médica, portadora da CIRG nº 6.185.964-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 178.495.968-54, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Coronel Cardoso de Siqueira nº 3.232, lote 07, quadra 28, Vila OLiveira, pelo valor de R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Valor Venal 2011: R\$396.017,16. Consta do título: Que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de IPTU sob nº 2011.010.872, expedida em 27/05/2011, pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes-SP. (Protocolo nº 183.483 em 06/06/2011). Mogi das Cruzes, 01 de julho de 2011. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** 
(MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO).

Av.08/ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

À vista da escritura adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº **S.04 - Q.068 - UN.001 - SUB.UN.000 - DG.3**, conforme se comprova pela cópia do recibo de imposto, exercício 2012. (Protocolo nº 201.341 em 23/11/2012). Mogi das Cruzes, 19 de dezembro de 2012. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** 
(JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO).

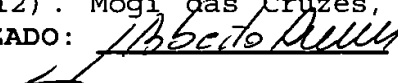
Continua no verso.

MATRÍCULA
50.652

FICHA
02

VERSO

R.9/ VENDA E COMPRA

Por escritura de 13/11/2012, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP (livro nº 807, folhas 10/13), os proprietários, **CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI** e sua mulher **ADRIANA BASSANI NASSRI**, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **LUIZ FERNANDO GIAZZI NASSRI**, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista, portador da CIRG nº 11.888.818-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 065.559.838-33, residente e domiciliado na Rua Adelino Torquato, nº 107, Jardim Monte Líbano, nesta cidade, pelo valor de R\$423.605,72 (quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos). Valor Venal 2012: R\$423.605,72. **Consta do título:** que foram apresentadas as seguintes certidões: I - Certidão Negativa de Débitos de IPTU, sob nº 2012.027.250, emitida via internet em 12/11/2012, pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes-SP; e, II - Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob nº 10379813/2012 e 10379902/2012, emitida via internet em 12/11/2012, pelo sítio eletrônico da Justiça do Trabalho. (Protocolo nº 201.341 em 23/11/2012). Mogi das Cruzes, 19 de dezembro de 2012. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** 
(**JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO**).

R.10/ ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por escritura de mútuo com alienação fiduciária, lavrada em 28/11/2013, no 7º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Santos-SP (livro 689 - páginas 002/006), verifica-se que o proprietário, **LUIZ FERNANDO GIAZZI NASSRI**, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista, portador da CIRG nº 11.888.818-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 065.559.838-33, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Coronel Cardoso de Siqueira nº 3.232, lote 17, Real Park, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula à **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DAS REGIÕES METROPOLITANAS DA BAIXADA SANTISTA E GRANDE SÃO PAULO LTDA. - UNICRED METROPOLITANA**, sociedade cooperativa, fundada em 20 de junho de 1994, AF BACEN nº DESPA/REORF-94/2231, reformada e consolidada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2008, registrada na JUCESP em 23 de setembro de 2009, sob nº 372.820/09-08, com sede em Santos-SP, na Rua Carvalho de Mendonça nº 189, 1º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.259.231/0001-14, em garantia do pagamento de um empréstimo no valor de **R\$450.000,00**

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca de Mogi das Cruzes - SP**

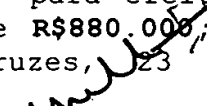
MATRÍCULA

50.652

FICHA

03

Mogi das Cruzes, 23 de dezembro de 2013

(quatrocentos e cinquenta mil reais), o qual lhe será creditado pela credora fiduciária, em conta corrente, no dia 20 de dezembro de 2013 e liberado após o presente registro; a dívida será paga mediante 120 parcelas mensais, sendo a primeira delas no valor de R\$10.261,55, já acrescida de 1,4% de juros ao mês, calculado pelo Sistema de Amortização Constante "SAC", com vencimento em 20 de janeiro de 2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, sendo o vencimento da última parcela previsto para o dia 20 de dezembro de 2023, tudo na forma e demais condições constantes do título, e nos termos da Lei nº 9.514/97. **Consta do título**, que o atraso no pagamento de duas ou mais parcelas conferirá à credora fiduciária o direito de intimar o devedor, na forma e para os efeitos do artigo 26 da citada lei; e, para efeitos do artigo 24, VI, é atribuído ao imóvel o valor de **R\$880.000,00**. (Protocolo nº 211.139 em 09/12/2013). Mogi das Cruzes, 23 de dezembro de 2013. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
 **(VALTER ALVES DE MELLO).**

Av.11/ ADITAMENTO RERRATIFICATIVO (R.10)

À vista da escritura de rerratificação lavrada a 19/05/2015, pelo 7º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Santos-SP (livro nº 718 páginas 067/068), a credora fiduciária, **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DAS REGIÕES METROPOLITANAS DA BAIXADA SANTISTA E GRANDE SÃO PAULO LTDA. - UNICRED METROPOLITANA**, com sede em Santos-SP, na Rua Carvalho de Mendonça, nº 189, 1º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.259.231/0001-14, e o devedor fiduciante, **LUIZ FERNANDO GIAZZI NASSRI**, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista, portador da CIRG nº 11.888.818-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 065.559.838-33, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Coronel Cardoso de Siqueira, nº 3.232, lote 17, Real Park, de comum acordo, rerratificaram o instrumento público que instruiu o registro nº 10 supra, a fim de renegociar a dívida constante no instrumento original, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: da dívida na importância de R\$450.000,00, contraída naquela data, até o dia 18/05/2015, o devedor amortizou junto a credora a importância de R\$20.385,00 (vinte mil trezentos e oitenta e cinco reais); o saldo devedor importa, na presente data, em R\$429.615,00 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e quinze reais); a dívida será paga mediante 120 parcelas mensais, sendo a primeira delas no valor de R\$10.243,74, já acrescida de 1,40% de juros ao mês, calculado pelo Sistema de Amortização Constante

Continua no verso.

MATRÍCULA
50.652FICHA
03

VERSO

"SAC", com vencimento em 20/06/2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, sendo o vencimento da última parcela previsto para o dia 20/05/2025, tudo na forma e demais condições constantes do título, e nos termos da Lei n° 9.514/97. Todas as demais cláusulas e condições do contrato originário ficam ratificadas. (Protocolo n° 226.621 em 14/07/2015). Mogi das Cruzes, 27 de julho de 2015. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.12/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 10/01/2017, pela Central de Indisponibilidade, Protocolo n° 201701.1014.00226945-IA-460, Processo n° 001922369201382603610000, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de LUIZ FERNANDO GIAZZI NASSRI, inscrito no CPF/MF n° 065.559.838-33, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, nos termos do artigo 12, parágrafo 3°, do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo n° 242.523 em 10/01/2017). Mogi das Cruzes, 13 de janeiro de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.13/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 07/02/2018, pela Central de Indisponibilidade, Protocolo n° 201802.0720.00445796-IA-180, Processo n° 500048350420174036119, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de LUIZ FERNANDO GIAZZI NASSRI, inscrito no CPF/MF sob n° 065.559.838-33, juntamente com outros, por ordem da 5ª Vara Federal de Guarulhos-SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região. (Protocolo n° 252.662 em 08/02/2018, reapresentado em 20/02/2018). Mogi das Cruzes, 21 de fevereiro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.14/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 27/03/2018, pela Central de

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7


MATRÍCULA

50.652

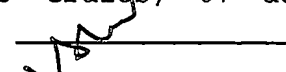
FICHA

04

Mogi das Cruzes, 03 de abril de 2018

Indisponibilidade, Protocolo nº 201803.2713.00476143-IA-860, Processo nº 10021849520168260568, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de LUIZ FERNANDO GIAZZI NASSRI, inscrito no CPF/MF sob nº 065.559.838-33, CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI, inscrito no CPF/MF sob nº 996.456.537-20, CESAR AUGUSTO GORRAO, inscrito no CPF/MF sob nº 181.303.641-15, MARIA RENATA GIAZZI NASSRI, inscrita no CPF/MF sob nº 258.291.448-75, e PAULO HENRIQUE GIAZZI NASSRI, inscrito no CPF/MF sob nº 055.688.158-36, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 3º Ofício Judicial da Comarca de São João da Boa Vista-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 253.726 em 28/03/2018). Mogi das Cruzes, 03 de abril de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  (EDUARDO FRANCO REIS).

Av.15/ BLOQUEIO

Fica **BLOQUEADA** a presente matrícula, por determinação contida no Ofício expedido em 30/10/2018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos do Processo nº 0016861-21.2018.8.26.0361 f6, oriundo da Carta Precatória - Expediente nº 7903548, expedida em 23/10/2018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luiz, Comarca de Ilha de São Luiz-MA, Ação Penal nº 10208-60.2018.8.10.0001 108992018, impedindo-se a prática de registros e averbações até ulterior determinação do Douto Juízo Deprecante. (Protocolo nº 258.938 em 01/11/2018). Mogi das Cruzes, 07 de novembro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.16/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 13/03/2020, pela Central de Indisponibilidade, Protocolo nº 202003.1310.01093835-IA-680, Processo nº 00117727620155010067, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de LUIZ FERNANDO GIAZZI NASSRI, inscrito no CPF/MF sob nº 065.559.838-33, juntamente com outros, por ordem da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Mogi das Cruzes, 28 de

Continua no verso.

MATRÍCULA

50.652

FICHA

04

VERSO

setembro de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
(VALTER ALVES DE MELLO).

Av.17/ INDISPONIBILIDADE (ORDEM ESPECÍFICA)

À vista do ofício PJe-JT expedido em 14/07/2022, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Teresópolis-RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, extraído dos autos do processo nº 0010918-48.2015.5.01.0531, onde são partes: reclamante, **CLAUDIA IGNES DA CUNHA OLIVEIRA**, e reclamados, **FIBRA INSTITUTO DE GESTÃO E SAÚDE, LUIZ FERNANDO GIAZZI NASSRI, ANTONIO EFRO FELTRIN e NG4 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. O presente ato é admitido e praticado nos termos do artigo 2º, §1º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, e nos contornos do item 405.1, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 292.806 em 21/07/2022). Mogi das Cruzes, 22 de julho de 2022. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
(VALTER ALVES DE MELLO).

Av.18/ INDISPONIBILIDADE (ORDEM ESPECÍFICA)

À vista do ofício PJe-JT expedido em 13/11/2023, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Teresópolis-RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, extraído dos autos do processo nº 0100962-79.2016.5.01.0531, onde são partes: reclamante, **FABIANA CUNHA NOGUEIRA**, e reclamados, **FIBRA INSTITUTO DE GESTÃO E SAÚDE, LUIZ FERNANDO GIAZZI NASSRI e ANTONIO EFRO FELTRIN**, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. O presente ato é admitido e praticado nos termos do artigo 2º, §1º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, e nos contornos do item 405.1, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 307.130 em 23/11/2023). Mogi das Cruzes, 28 de novembro de 2023. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
(VALTER ALVES DE MELLO).

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO: Nº 332.994

CERTIFICO, que a presente certidão é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 50652 a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. **Certifico mais, a existência de Processo de Execução Extrajudicial para garantia da Alienação Fiduciária objeto do R.10, conforme prenotação nº 258786 em 26/10/2018, referente ao imóvel desta matrícula. Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 292655 (Título Judicial) em 18/07/2022, 306808 (Ofício) em 16/11/2023, título referente ao imóvel desta matrícula. CERTIFICO FINALMENTE** que o imóvel a que se refere esta certidão pertence ao setor desta Circunscrição desde sua instalação em **10/05/1974**, do que dou fé.

Mogi das Cruzes, 29 de novembro de 2023

(Emols.: Ao Oficial: R\$ 0,00; Ao Estado: R\$ 0,00; À Secretaria da Fazenda: R\$ 0,00; Ao Fundo do Registro Civil: R\$ 0,00; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,00; Ao Município (ISS): R\$ 0,00; Ao Ministério Público: R\$ 0,00 - **TOTAL: R\$ 0,00**)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F7GUD-7HN97-7YZPU-UWKEF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

André Luiz da Silva Cebrian (CPF 180.419.618-51)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/F7GUD-7HN97-7YZPU-UWKEF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

